

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 60/2018
PROCESSO Nº 3935/2018

Às 14 horas do dia 12 de Abril de 2018, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o Pregoeiro Marcos da Silva Retamero, nomeado pela Portaria 141/2017 e os senhores Eduardo Ferreira dos Santos e Marcio de Souza Carvalho nomeados como Membros da Equipe de Apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 60/2018, tipo Menor Preço por Item, para *Contratação de empresa para realizar serviço de reparo em pneus dos veículos da Secretaria de Serviços Urbanos.*

1. PROTOCOLO DOS ENVELOPES

O Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao protocolo dos envelopes da licitante presente, atendendo ao disposto no item 09 do edital. Decorrido o protocolo dos envelopes da licitante, o Pregoeiro encerrou a fase de protocolo às 14h03min, o qual resultou apenas na licitante **Recar Trevo Comercio e Recapagens de Pneus Ltda**, CNPJ nº 00.736.846/0002-75, como participante.

2. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

O Pregoeiro iniciou a fase de credenciamento do representante da licitante, solicitando que o mesmo apresentasse os documentos exigidos no item 11 do edital. Depois de analisados os documentos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o representante foi devidamente credenciado. Anteriormente a abertura dos envelopes o Pregoeiro questionou o representante da empresa se a mesma teria disponibilidade de atendimento aos sábados, domingos e feriados de acordo com o previsto na justificativa do edital. O representante informou que não constava nas obrigações da empresa que os mesmos deveriam ser executados nos dias de sábado, domingo e feriados, porém o pregoeiro ressaltou que os serviços seriam executados de acordo com o previsto na justificativa, considerando que a mesma integra o edital, procedendo à abertura dos envelopes de proposta, mediante autorização do representante.

3. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro repassou o envelope de proposta ao representante presente a fim de comprovação de que o mesmo encontrava-se lacrado. O representante rubricou o envelope, o qual foi posteriormente aberto pela Equipe de Apoio. Mediante abertura, a proposta foi verificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a fim de constatar se a mesma continha todas as informações exigidas no item 12 do edital. A proposta apresentada atendeu aos requisitos exigidos em edital.

4. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

Conforme representado na tabela em anexo, os valores da proposta da licitante foram anotados pela Equipe de Apoio. O Pregoeiro iniciou a negociação de preços com a licitante, não obtendo êxito.

5. ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Após a classificação provisória da Licitante, o envelope de habilitação da mesma foi rubricado pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representante presente, a fim de confirmação de que o mesmo encontrava-se lacrado. Posteriormente, o envelope foi aberto pela Equipe de Apoio, o qual foi verificado se toda a documentação apresentada atendia ao disposto no Item 15 do edital. A licitante confirmou suas condições habilitatórias, sendo a mesma classificada definitivamente.

6. FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a classificação definitiva da Licitante, o Pregoeiro informou ao representante presente que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. O representante não manifestou intenção de recorrer



7. ADJUDICAÇÃO

Considerando que não houve manifestação de recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à licitante, uma vez que a mesma atendeu todas as exigências do edital.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 14h45min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representante presente.


MARCOS DA SILVA RETAMERO
Pregoeiro


EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS
Membro da Equipe de Apoio


MARCIO DE SOUZA CARVALHO
Membro da Equipe de Apoio


RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
Representante Presente

TABELA DE VALORES

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT
1	20	UN.	Serviço Remendo de Pneu 1400 X24 – Frota 01 Pá carregadeira.	85,00
2	40	UN.	Serviço Remendo de pneu 185 R14 – Frota 12, 69 Kombi.	22,00
3	20	UN.	Serviço Remendo de pneu 900 X 20 – Frota 21 Caminhão.	31,00
4	20	UN.	Serviço Remendo de pneu Dianteiro 7.50X16 – Frota 18 Trator.	22,00
5	20	UN.	Serviço Remendo de pneu Traseiro 18.4x30 – Frota 18 Trator.	105,00
6	20	UN.	Serviço Remendo de pneu 17.5 X 25 – Frota 20 Pá carregadeira.	93,00
7	20	UN.	Serviço Remendo de pneu 17.5X25 L3 – Frota 27 Rolo Compactor.	94,00
8	20	UN.	Serviço Remendo de pneu 225/75R15 - Frota 39 Sprinter.	22,00
9	20	UN.	Serviço Remendo de pneu 215/80R16 - Frota 45 F1000.	22,00
10	100	UN.	Serviço Remendo de pneu 1000 X 20 Frotas – 51, 85, 93 ,94, 112, 118, 139, 140, 141 Caminhão.	32,00
11	20	UN.	Serviço Remendo de pneu Dianteiro 7.50x16 Frota 56 Trator.	22,00
12	20	UN.	Serviço Remendo de pneu Traseiro 18.4x30 frota 56 Trator.	104,00
13	20	UN.	Serviço Remendo de pneu Dianteiro 14.9 x24 Frota 77 Trator.	72,00
14	20	UN.	Serviço Remendo de pneu Dianteiro 60/100 x 17 Frota 65 Biz.	15,00
15	20	UN.	Serviço Remendo de pneu Traseiro 80/100x 14 Frota 65 Biz.	15,00
16	20	UN.	Serviço Remendo de pneu Traseiro 18.4x34 Frota 77 Trator.	125,00
17	20	UN.	Serviço Remendo de pneu 185/70R14 – Frota 142 Palio.	17,00
18	20	UN.	Serviço Remendo de pneu 215/75R17,5 - Frota 155 Caminhão.	32,00
19	20	UN.	Serviço Remendo de pneu 195/65R15 Frota 160 Montana.	22,00
20	20	UN.	Serviço Remendo de pneu 175/70R13 Frota D07 Saveiro.	19,00
21	20	UN.	Serviço Remendo de pneu 750X16 – Espargidor.	24,00
Total				